



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.610 /

"ALTERA PRODUTO CONSTANTE DA TABELA DE PREÇOS INTEGRANTE DO DECRETO Nº 9.198, DE 1º DE MAIO DE 2008, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS.'"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O produto denominado "**Aluguel de Toalhas**", constante da tabela de preços integrante do Decreto nº 9.198/08, que 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS', fica subdividido da seguinte forma:

PRODUTO	PREÇO INTEGRAL	Beneficiários		
		Moradores de Poços de Caldas	Turistas Sexagenários	Funcionários Públicos filiados ao IASM, Moradores de Poços de Caldas às terças-feiras e estudantes às quintas-feiras
Aluguel de Toalha de Rosto	2,00	-----	-----	-----
Aluguel de Toalha de Banho	3,00	-----	-----	-----

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3391, de 15 / 08 / 2009.